

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 175/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, matrícula 3385-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 03/02/1998 a 19/02/1998, 20/02/1998 a 17/12/1999, 01/01/2004 a 31/03/2004, 01/03/1986 a 31/08/1986, 01/10/1986 a 31/12/1986, 01/02/1987 a 28/02/1987, 01/04/1987 a 30/09/1987, 01/11/1987 a 31/05/1988, 01/08/1988 a 31/12/1988, 01/02/1989 a 28/02/1989, 01/04/1989 a 30/06/1989, 01/08/1989 a 31/08/1989, 01/11/1989 a 30/11/1990, 01/02/1991 a 31/08/1992, 01/10/1992 a 30/11/1992, 01/01/1993 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 31/01/1995, 01/03/1995 a 28/03/1995, 01/01/1997 a 25/02/1997, 01/01/1998 a 31/01/1998, 18/12/1999 a 30/06/2000, 01/01/2001 a 30/04/2001, 01/01/2002 a 31/03/2002, 01/05/2003 a 30/11/2003, 01/12/2003 a 31/12/2003, que correspondem a 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/06/2020, anexada ao processo nº 14860/2020 de 23/06/2020.

Corumbá, MS, 26 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 565bd06b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>